

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

## INDICAÇÃO DE Nº 165 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de uma Quadra na Comunidade de Bela Vista, interior do município de Marilândia-ES.

## **JUSTIFICATIVA**

A requerida solicitação se faz necessária devido a Comunidade ainda não ter uma quadra para pratica de esportes e uma área de lazer e entretenimento para os moradores e visitantes, a construção da quadra possibilitará a socialização de todos, além de estar incentivando a pratica de esportes e contribuindo para uma vida mais saudável.

Marilândia – ES, 16 de novembro de 2015.

DOUGLAS BADIANI Vereador Autor

ncaminha-se and Pryfile Municipal Em. 1+1 1 1045 Promicipal PRESIDENTE

PRUTUCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 945 Fls. 134 Livro 010
farilândia-ES - Em: 16 1 11 12 15

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES